



LEI Nº 2.346-GP/2025

Em, 30 de junho de 2025.

Dispõe sobre a denominação do Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, denominado de Ponto de Táxi e Mototáxi Maria dos Anjos Lisboa Brito.

Art. 2º A nova denominação passará a constar em todas as identificações visuais, documentos oficiais, placas e registros públicos no Município de Nova Mamoré-RO relacionados Ponto de Táxi e Mototáxi do Distrito de Nova Dimensão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, 30 de junho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 01/07/2025 às 12:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **194081** e o código verificador **3576112A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	01/07/2025 12:10
2	JULIO CESAR CEDARO	***.001.302-**	01/07/2025 13:29

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	02/07/2025 09:15
4	ALINE DE JESUS PEREIRA TORETE	***.417.402-**	04/07/2025 09:02

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei 2346	04/07/2025	196631
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2507040007	04/07/2025	196639

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **04/07/2025**, edição **4015**, página **103** e código verificador **FA93A862** .

Referência: [Processo nº 1-2040/2025](#). Docto ID: 194081 v1